DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Instituto de Previdência 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da 2ª Republicação Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 1275/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00021

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 016/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTONIVELADORA - CONVÊNIO BB/FECOP Nº 111/2022, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/04/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/04/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 05/04/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS - Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 012/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 012/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P (MANDADO JUDICIAL). A Pregoeira adjudicou o item 01 à empresa DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 04 de abril de 2023.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 003/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 003/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS (ITENS FRACASSADOS). A Pregoeira adjudicou os itens 02 e 04 à empresa HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (R$172.300,00); o item 03 à empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA (R$338.100,00) por terem apresentado o menor preço por item. A Sessão será reaberta para a Retomada de Etapa do item 01. Holambra, 04 de abril de 2023.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 034/2023 - PROCESSO Nº 3714/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00036

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 034/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR, DESTINADOS AO REABASTECIMENTO DE ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/04/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/04/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 05/04/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. VALMIR MARCELO IGLESIAS - Diretor de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 1834/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00034

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 032/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/04/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 04/05/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 05/04/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. YESSIKA ELTINK - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2023

Ata nº 094/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 010/2023 – Empresa Detentora da Ata: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P (MANDADO JUDICIAL) - Valor Global da Ata – R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/03/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2022

Ata nº 081/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 045/2022 – Empresa Detentora da Ata: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - Valor Global da Ata – R$591.945,00 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2022

Ata nº 082/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 045/2022 – Empresa Detentora da Ata: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - Valor Global da Ata – R$1.544.247,50 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2022

Ata nº 083/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 045/2022 – Empresa Detentora da Ata: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HO – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - Valor Global da Ata – R$18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2022

Ata nº 084/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 045/2022 – Empresa Detentora da Ata: HOSPEC HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - Valor Global da Ata – R$1.120.020,00 (um milhão e cento e vinte mil e vinte reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2023

Ata nº 086/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 002/2023 – Empresa Detentora da Ata: F.E.H. COMERCIO ALIMENTICIO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS CÁRNEOS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA AO TRABALHO (NAOTT) - Valor Global da Ata – R$8.363,83 (três mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2023

Ata nº 087/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 002/2023 – Empresa Detentora da Ata: FGS CARNES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS CÁRNEOS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA AO TRABALHO (NAOTT) - Valor Global da Ata – R$23.382,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e dois reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2023

Ata nº 088/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 002/2023 – Empresa Detentora da Ata: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS CÁRNEOS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA AO TRABALHO (NAOTT) - Valor Global da Ata – R$13.671,90 (treze mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2023

Ata nº 089/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 002/2023 – Empresa Detentora da Ata: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP– cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS CÁRNEOS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA AO TRABALHO (NAOTT) - Valor Global da Ata – R$28.028,98 (vinte e oito mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 23/02/2023. Holambra, 04 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, torna público na forma

prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo Simplificado, sendo de caráter eliminatório, para preenchimento de vagas, em caráter temporário, conforme legislação vigente especialmente a L.C. nº 052/1995, L.C. nº 781/2013, L.C. 831/2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo do cargo abaixo:

1. Quadro de Função, Carga Horária e Remuneração

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Escolaridade
Merendeira	Cadastro reserva	44 h/ s. (podendo ser no período matutino, vespertino ou noturno)	R$ 1.662,06+ auxílio alimentação no valor de R$ 390,00	Ensino Fundamental Incompleto

1.1 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Município de Holambra no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

2. Descrição do Cargo:

Descrição Sumária:

Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos nas unidades escolares.

Descrição Detalhada:

-Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;

- Distribui refeições preparadas, colocando em recipientes apropriados, a fim de servir os alunos;

- Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado a estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;

- Solicita reposição dos gêneros alimentícios;

- Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;

- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para elaboração de relatórios;

- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. Das Disposições Preliminares

3.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário do cargo de merendeira para o Departamento de Educação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

3.2 O candidato aprovado será admitido, pelo Regime de Trabalho Estatutário, em caráter temporário, nos termos L.C. nº 052/1995, L.C. nº 781/2013, L.C. 831/2014. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação.

3.3 O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

3.4 A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.

3.5 Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 28/03/2023 até 03/04/2023 e deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, situada na Alameda Mauricio de Nassau, nº 444 - Holambra/SP, das 08hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 15hs00.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Identidade, bem como comprovante de endereço.

4.3 Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;

b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

c) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;

d) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

e) Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;

f) Possuir a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

g) Não ter sido demitido de cargo ou cargo da Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;

h) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;

i) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo;

j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos;

k) O candidato que fizer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

l) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 5, neste Edital.

5. Dos candidatos com deficiência

5.1 Os candidatos com deficiência participarão do

processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

5.2 Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuição do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

5.3 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) entregar o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (centro e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.5 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo.

5.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.

5.7 Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6. Das provas

6.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas: EXIGÊNCIA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimentos gerais.

Referência bibliográfica completa para Serviços Gerais:

PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia.

6.2 As provas terão pontuação máxima de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 ponto.

6.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de **10 pontos**.

6.4 As provas serão realizadas no dia 06/04/2023às 18:00 horas.

6.5 O local para a realização das provas será na Escola Municipal de Educação Básica “Parque dos Ipês”, localizada na Rua Dr. Jorge Latour, nº 136, Centro, Holambra.

6.6 O tempo para realização das provas será de 02 horas.

6.7 O resultado das provas será publicado no dia 12/04/2023, no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico https://holambra.sp.gov.br/diario.html

7. Da prestação das Provas

7.1 O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.

7.2 O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.

7.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja por qualquer motivo.

7.4 A apresentação de Documento Oficial de Identidade (Original e Legível), pelo candidato é obrigatória para a realização das provas.

7.5 Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu inicio.

7.6 Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.

7.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a. apresentar-se após o horário estabelecido;

b. não apresentar o documento de identidade exigido;

c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;

e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;

f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.

7.8 É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

8. Da Classificação dos Candidatos

8.1 O candidato será classificado após a realização da prova escrita.

8.2 A classificação final resultará da soma dos pontos obtida na prova.

8.3 As provas terão pontuação máxima de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 ponto.

8.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 10 pontos.

8.5 Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.

8.6 São critérios para desempate na classificação.

a. Maior idade;

b. Maior número de filhos.

9. Dos Recursos

9.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, das 08hs00 às 16hs00, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.

9.2 O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.

9.3 Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados nos itens 10.1 e 10.2, não será apreciado.

9.4 Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

10. Do Cronograma

Publicação do Edital: 27/03/2023

Período das inscrições: 28/03/23 à 03/04/2023

Homologação das Inscrições: 04/04/2023

Da realização das provas: 06/04/2023

Publicação dos resultado: 11/04/2023

11. Das Disposições Finais

11.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra;

11.2 O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga;

11.3 O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito a administração pública de convocar o próximo classificado;

11.3.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

a) Uma foto 3 x 4 recente;

b) Carteira de Trabalho original com cópia das páginas da foto e verso;

c) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

d) Certidão de Casamento, se casado (a), certidão de nascimento se solteiro (a);

e) Certidão de nascimento dos filhos menores ou dependentes legais;

f) Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos;

g) Certificado de reservista ou prova de Alistamento do Serviço Militar;

h) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF);

I) Cédula de Identidade (RG);

j) Título de Eleitor, com comprovante de votação na ultima eleição;

k) Comprovante de Residência;

l) Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para o cargo.

11.4 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício de cargo.

11.5 O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.

11.6 Os casos omissosou duvidosos serão resolvidos pela comissão fiscalizadora do Processo Seletivo.

11.6 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

11.7 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Holambra, 27 de Março de 2023.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais e, à vista de tudo que consta no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, torna pública o deferimento e homologação das inscrições abaixo para a função de Merendeira. Ficando o prazo de recurso o dia 05 de Abril de 2023.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	BIANCA HARTHMANN	43.811.229-5
2	GISELI MACHADO	43.811.261-1
3	LOURDES DE OLIVEIRA ANTONIO	24.836.208-2
4	CRISTIANE BUENO DA SILVA	40.538.092
5	DALVA JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS	33.065.326-X
6	GISLEIDE OLIVEIRA ANDRADE	30.261.927-6
7	RENATA PAULA DA SILVA PIRES	43.811.236-2
8	ANA PAULA CARDOSO	32.692.847-9
9	ELISANGELA CRISTINA SAMPAIO CHICHEM	33.373.688-6
10	IVONETE CARVALHO DOS SANTOS	11.974.183-00
11	ADRIANA MARIA BARBOSA	33.065.379-9
12	SILMARIA PEREIRA	30.261.497-7
13	GIDEANE GIL DE SOUSA SILVA	65.417.690-5
14	CAROLINE BATISTA	40.617.604-8

15	ANDREIA HENRIQUE DA SILVA	34.914.873-9
16	MARIA APARECIDA SANTOS BRITO	36.547.607-9
17	EDNALVA GOMES DE SOUZA	22897174-3
18	CAMILA APARECIDA RITA APOLINARIO	43.811.330-5
19	EDMARA ADRIANA BARBOSA	23.113.260-8
20	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	45.776.401-6
21	MARIA MARINALVA DA SILVA	58.526.161-1
22	MARIA CRISTIANE DIAS RODRIGUES	48.420.345-9
23	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	15.315.316-7
24	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	58.560.449-6
25	DEISE MARQUES DOS REIS	MG12.798.754
26	SILVANA APARECIDA DA SILVA	29.618.684-3
27	HILARY KAIANI DINIZ SILVA	56.822.315-9
28	KATIA SIMONE DA ROCHA SANTOS	21.492.549-3
29	GLEICY CRISTINA SANTOS	33.967.366-7
30	JULIETTE DE SOUZA ACIOLE	46.247.583-9
31	ELISANGELA MAXIMIANO	26.109.693-X
32	PATRICIA MOREIRA COSTA	40.538.562-6
33	NIZETE FRANCISCA CAMBUI	28.661.506-X
34	CASSIA REGINA DOS SANTOS	27727565-9
35	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	38.070.071-2
36	KELLY REGINA DOS SANTOS	47.968.149-1
37	MARTAILDES MARINHO BARROS	66.885.157-0
38	MISSILENE COSTA MALHÃO	66.556.342-5
39	CAMILA ADORNO CERQUEIRA	40.246.081-9
40	REBECA SILVA MARCHIONE	60.085.570-3
41	GUIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	36.556.746-2
42	LUANA JESUS DE LIMA	40.587.463-7
43	ANA CAROLINA DA COSTA TAVARES	46.133.262-0
44	LUSIA CARVALHO DA SILVA DOMINGOS	39.094.559-6
45	ALYNNE KASSIA DOS REIS COSTA	41.439.874-9
46	DARLENE SOUSA PINHEIRO	14.673.656-70
47	PATRICIA DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	34.384.037-6
48	ROSENILDA BERNARDO DA SILVA	23.000.652-8
49	MARIA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	53.314.689-6
50	LUCIANA ALESANDRA PIRES FERNANDES	65.542.281-X
51	VERA FERREIRA	26.358.736-8
52	JULIANA DOS REIS CEZAR	35.289.966-9
53	CARMELIA SILVA SANTOS	53.568.392-3
54	ELIANA GODINHO GALINARI ANTONIO	30.852.932-7
55	LUCIANE MAIARA PINHEIRO ALVES	34.603.095
56	ELZA NASCIMENTO DE ARAUJO	06.587.911-25
57	KAROLINE ALVES DO CARMO	36.487.605-0
58	RITA DE CASSIA PATRUCI	30.048.290-5
59	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	38.020.88
60	ANDREA DE JESUS BRITO	39.372.010-X
61	LUCIA HELENA FERREIRA SOARES	403794018
62	ROSIANE DOS SANTOS CARDOSO	34.008.831-X
63	IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA	15.900.519-12
64	PRISCILA DA SILVA DANTAS	48.729.346-0
65	LUCIA HELENA FOGAÇA	33.742.214
66	VANILDA MARIA LOURENCO DA LUZ	58.594.370-9
67	EDNEIA GOMES DE SOUZA	29.296.047-5
68	BETANIA FERREIRA ALVES	23.172.783-5
69	JANETE VILAR BASTIÃO	35.458.273-2
70	MARIA CIBELE FERREIRA	20.448.345-1
71	TAINA RAFAELI RIBEIRO DE GODOI DO ROSARIO	63.091.835-1
72	MARILIA DUARTE DE OLIVEIRA	32.744.00
73	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	26.329.574-6
74	MARIA DE FATIMA ANDRADE REIS SILVA	52.851.180-4
75	LETICIA MOREIRA REIS	57.434163-8
76	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	37.054.967-3
77	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA SILVA	63.195.116-7
78	BRUNA KREITLOW DOS ANJOS	50.486.379-4
79	GISLENE KREITLOW DOS ANJOS	28.512.826-7
80	VILMA DE FATIMA GABRIEL DOS SANTOS	28.017.789-6
81	DAIANE CRISTINA NUNES DE MENEZES	47.607.535-X
82	ROSINETE APARECIDA NUNES SILVA	29.995.235-6
83	ZENAIDE ARTONI	61.520.325
84	ALINE VERGINIO DA COSTA	48.977.228-6
85	RENATA VIEIRA DA SILVA	46.939.261-7
86	MARIA LUISA DA SILVA	58.568.372-4
87	SUZANA SILVA DE BRITO	24.969.150
88	ANA LUCIA MARCONI	35.594.339-6
89	NAIARA ELTINK BRAGA	39.712.780-7
90	ROSEMEIRE DE ALMEIDA	45.627.277
91	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	45.787.847
92	NATHALIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA	66.716.150-8
93	ELISANGELA CARDOSINA SA	38.647.090-X
94	DAYANE NUNES DE MORAES	52.451.814
95	ANDRESSA VILAR RODRIGUES	42.391.687-7
96	ANDREIA VILAR RODRIGUES	42.391.669-5
97	PAULA DE CAMPOS BARBOSA	33.744.325-7
98	ANDREA ALVES DO VALE	23.256.700-1
99	CECILIA TELES CABRAL	42.083.385-7
100	MAURA FREIRE LOPES	15.845.473-X
101	LAIS ARTOSI FRANCATTO	46.120.345-5

Estância Turística de Holambra, 04 de Abril de 2023.
Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05.128.453/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2023**. CONTRATADO:** DG NEUROSAÚDE S/S LTDA**. OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS.**VALOR LIMITE** R$ 17.600,00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** Dispensa.

CONTRATO: 003/2015**. ADITAMENTO:** 002/2023**. CONTRATADO:** LUCIA DA SILVA BALDO E VALTER ADEMIR BALDO.**VALOR LIMITE** R$ 38.321,42. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** Dispensa.

CONTRATO: 004/2019**. ADITAMENTO:** 003/2023**. CONTRATADO:** NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP. **VALOR LIMITE** R$ 24.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** Convite.

Holambra, 04 de abril de 2023

Marcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE ABRIL/2023

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 4 de janeiro de 2023.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Claudirene Navarro; Cynara de Souza; Deocelino Teixeira da Silva; Eliane Pastore Furio; Laura Maria Julia; Marcela Regina da Silva Teixeira; Maura Freire Lopes; Monica Aparecida Gonçalves Marcontato; Shirley Aparecida Carman Neves; Geni Clarice Gesuelli Molina Fernandes; Maria Cleonice Pereira; Nelma Longhi Bulia; Rainerio Esser.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 03 de abril de 2023.

Márcia Ferraz Viana

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110